

UGF PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ nº 15.442.610/0001-12 - NIRE/JUCESC 42300037702

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 17 DE ABRIL DE 2024.**

DATA, HORA E LOCAL: Aos dezessete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro (17/04/2024), às 09h00min, na sede social da Companhia sito à Rua Dom Jaime Câmara, nº 94, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88015-120.

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Convocação dispensada, conforme preceitua o art. 124, parágrafo 4º da Lei 6.404/76, em face da presença da única acionista, na condição de subsidiária integral, UNIMED GRANDE FLORIANÓPOLIS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO, inscrita no CNPJ sob nº 77.858.611/0001-08 e registrada na JUCESC sob nº 42400001220 (representada por seu Presidente Jalmir Rogerio Aust) representando a totalidade do capital social.

MESA: Nomeado Jalmir Rogerio Aust para presidir os trabalhos e nomeado Amilton Carniel Guimarães para secretariar.

ORDEM DO DIA: (i) Deliberar a respeito da redução do capital social da Sociedade, com fulcro no art. 173 da Lei 6.404/76, em virtude de o capital social ser excessivo em relação ao objeto social realizado pela Companhia; (ii) Alteração da redação do art. 5º e consolidação do Estatuto Social.

DELIBERAÇÕES: (i) Após discutidas as matérias constantes da Ordem do Dia, a única acionista, na condição de subsidiária integral e representando a totalidade do capital social, decidiu aprovar a redução do capital social da Companhia, com fulcro no art. 173 da Lei 6.404/76, passando de R\$ 20.064.717,67 (vinte milhões, sessenta e quatro mil, setecentos e dezessete reais e sessenta e sete centavos) para R\$ 19.026.717,67 (dezenove milhões e vinte e seis mil, setecentos e dezessete reais e sessenta e sete centavos), com uma redução efetiva, portanto, de R\$ 1.038.000,00 (um milhão e trinta e oito mil reais). Diante da deliberação de redução de capital social ocorrida, serão canceladas 1.038.000,00 (um milhão e trinta e oito mil) ações ordinárias de titularidade/propriedade da única acionista UNIMED GRANDE FLORIANÓPOLIS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO, ao valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma. Do total reduzido, o montante de R\$ 1.038.000,00 (um milhão e trinta e oito mil reais) será restituído à única acionista. Diante da redução de capital social, ora aprovada, será providenciada a publicação do Ato, conforme dispõe o art. 174 da Lei 6.404/76. Após respeitado o prazo legal, será levada a registro a Ata de Assembleia Geral Extraordinária e o correspondente Estatuto Social refletindo a redução do capital social. (ii) Em razão da deliberação acima tomada, a Cláusula 5ª do Estatuto Social passa a vigorar com a seguinte redação: “*ARTIGO 5º - O capital social é de R\$ 19.026.717,67 (dezenove milhões e vinte e seis mil, setecentos e dezessete reais e sessenta e sete centavos), totalmente subscrito e integralizado, representado por 19.026.717,67 (dezenove milhões e vinte e seis mil, setecentos e dezessete e sessenta e sete) Ações Ordinárias, nominativas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma*”. Por fim, deliberou a única acionista, sem ressalvas, diante das alterações havidas, reformar e consolidar o Estatuto Social da Companhia, qual segue assinado nesta data e anexo à presente Ata.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata, que foi lida, aprovada e assinada pelos presentes: UNIMED GRANDE FLORIANÓPOLIS - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO, neste ato, representada por seu Presidente Jalmir Rogerio Aust - única acionista, na condição de subsidiária integral - e membros da Diretoria: JALMIR ROGERIO AUST, AMILTON CARNIEL GUIMARÃES e GABRIEL GUSTAVO LONGO. Certifica-se que

a presente ata é cópia fiel da original transcrita no Livro de Atas de Assembleias Gerais, nº 01, da Companhia.

UNIMED GRANDE FLORIANÓPOLIS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO
única acionista, na condição de subsidiária integral, por seu Presidente **Jalmir Rogerio Aust**

JALMIR ROGERIO AUST
Presidente

AMILTON CARNIEL GUIMARÃES
Vice-Presidente

GABRIEL GUSTAVO LONGO
Diretor Membro